**RENATO JOSÉ DOS REIS**
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
**REF. INDICAÇÃO Nº CM 158/2019**

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 03 / 06 / 2019.
Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que prorrogue mais 12 (doze) meses e de forma sucessiva todos os contratos de transportes escolar.

## JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica considerando que o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 autoriza prorrogação dos contratos pelo período de até 60 meses.

Iturama/MG, 03 de Junho de 2019.

CHICO ANDINHO
VEREADOR

**Vereador Carlito**

FABRICIO AMARAL
VEREADOR

PAULINHO DIAS
VEREADOR

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
VEREADOR

Le Plenioni
VEREADOR

Ana Lucia Menezes Santos
VEREADORA

Ricardo Baiano
VEREADOR

WENDER PERES DE LIMA
(TÚLIO DO LANCHE)
VEREADOR

DR. SÉRGIO BENTO
VEREADOR